



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.129, DE 22 DE MARÇO DE 2022

DENOMINA A CRECHE QUE SERÁ EDIFICADA NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES, DEFRONTE AO RESIDENCIAL VIDA NOVA, JARDIM SANTA CLARA, COM O NOME DE "CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIMAR APARECIDA FAUSTINO ROSSETTI".

HAMILTON BERNARDES JUNIOR, Prefeito do Município de Pedreira/SP, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a creche que será edificada na Estrada Municipal Hamilton Bernardes, defronte ao residencial vida nova, jardim santa clara, denominado com o nome de "**CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIMAR APARECIDA FAUSTINO ROSSETTI**".

Art. 2º - O Poder Executivo fica autorizado a colocar placas indicativas da denominação no local.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 22 de março de 2022.

HAMILTON BERNARDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS